CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA VISTA
A serviço do povo

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 15/08/17
Secretário

GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 1905 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA EXECUTE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE OS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇAMENTO, DA RUA BOA VISTA, NO BAIRRO NOVA CIDADE, PARA A BOA E CORRETA TRAFEGABILIDADE".



JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR

Justificativa: Esta indicação tem por fundamento o plano de mobilidade urbana, onde vias calçadas/asfaltadas dão agilidade e qualidade de vida aos moradores e todos do entorno, sabemos que a rua está necessitando de importantes reparos, sabemos também que a Prefeitura tem intensificado o ritmo de trabalhado para atender a todas as demandas, por esta razão e pensando no bem-estar de todos do entorno peço o atendimento a esta indicação. Certo de sermos atendidos, reitero votos de estima e consideração.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 175 de 18/08/17 de
Jennifer

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PODEMOS

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2017

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 14/08/17
Diva
ASSINATURA